

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 28/1981 de 9 de Junho

Ao abrigo da resolução n.º 56 81 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Maio de 1981 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 20 de 9-6-1981

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 21 de Maio de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa*.